



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SERVIÇO DA NOSSA GENTE
Gestão 2021 A 2024



EDITAL – 07/2023

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Secretaria Municipal de Administração

Data: 17/02/2023 Hora: 09:00 horas

PROFESSOR REGENTE DE TURMA

PUBLICADO EM 14/02/23
QUADRO DE ANOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORGÂNICA 1008/1990
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

PROFESSOR REGENTE DE TURMA						
ESCOLA MUNICIPAL	TURNO	Vagas	Turma	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	PERIODO
PROFESSORA ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	TARDE	01	1º PERÍODO	SÃO JOSÉ DE ALMEIDA	Substituição da Servidora Iêda Maria Lima da Fonseca Paez, conforme Decreto nº 4.241 de 10/02/2023	23/02/2023 a 14/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SERVIÇO DA NOSSA GENTE

Gestão 2021 A 2024



ORIENTAÇÃO

- Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados no Edital 013/2021 no Item 11.3.

11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:

- 11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
- 11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
- 11.3.5. Carteira de Identidade;
- 11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
- 11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
- 11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- 11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
- 11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
- 11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
- 11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
- 11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
- 11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
- 11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
- 11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
- 11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
- 11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
 - 11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
 - 11.3.18.2. Glicemia de jejum;
 - 11.3.18.3. Urina Rotina.
 - 11.3.18.4. Laringoscopia indireta ou videonasofaringoscopia (para a função de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física).

11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4. acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.